

Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 12/12/13
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 8.708 Fís 32

LEI Nº 753/2013

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

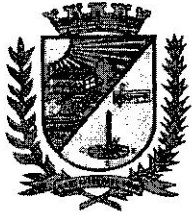
A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SAÚDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
103010008.2.038000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 10.000,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	303	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	R\$ 45.000,00
TOTAL			R\$ 207.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

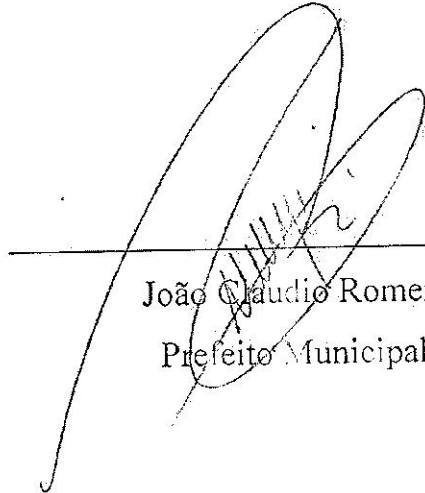
Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SAÚDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
103010008.1.037000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	303	R\$ 104.000,00
103010008.1.502000	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 5.000,00
103010008.1.505000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 49.000,00
103010008.1.504000	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA A SAÚDE		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 49.500,00
TOTAL			R\$ 207.500,00



Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR, 11 de dezembro de 2013.



João Claudio Romero
Prefeito Municipal